



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA; **OBJETO:** registrar a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, previsto na cláusula oitava, por 90 (noventa) dias, passando seus termos finais para 18.01.2020 e 25.03.2020 respectivamente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Clauber Wagner Vieira de Paula e José Humberto Borges Araújo.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará –SINDIÔNIBUS; **OBJETO:** fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA:** inicia-se em 02.01.2020, encerrando-se sua vigência em 31.12.2020; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Vládida Santos Teixeira e Paulo César Barroso Vieira.

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 60/2018

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2019 e término em 20/12/2020, o prazo do presente Convênio que tem por **objeto a** concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu presenciais ou a distância ofertados pela UNYLEYA e ministrados aos associados e/ou colaboradores do TJCE bem como seus respectivos dependentes; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Rafael Mendes de Oliveira Castro.

### EDITAL Nº 01/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36/2019, disponibilizado no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2019, homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará, excluídos os candidatos em condição *sub judice*, para:

1.1 Entregar a documentação indicada no Anexo II deste Edital, no período de **13 a 22 de janeiro de 2020**, dias úteis, de 9h às 18h, na Coordenação de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizada no andar térreo do prédio do Tribunal de Justiça. No caso de dúvida, encaminhar e-mail para [selecao@tjce.jus.br](mailto:selecao@tjce.jus.br).

1.2 Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidades dos Funcionários, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2020.

1.3 Comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, dentre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar no próximo dia **27 de fevereiro de 2020, às 10 (dez) horas**, na sala de Sessão nº 04, localizado no 1º andar da sede do Tribunal de Justiça.

2. Estabelecer que a ordem de convocação, conforme anexo I deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial e que essa será apresentada pelo candidato na sessão pública em referência, no momento em que for chamado a proferir o nome da comarca eleita, sendo aceita procuração pública para esse fim dos aprovados que estejam impossibilitados de comparecer à sessão designada por este Edital.

3. Definir que as eventuais ausências de candidatos convocados por este Edital importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial, hipótese em que, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do Tribunal de Justiça decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos candidatos ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas a melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

4. Tornar público que está prevista para o dia **28 de fevereiro de 2020**, durante sessão do Tribunal Pleno, a solenidade de posse coletiva dos candidatos convocados por este Edital e que estejam quites com a entrega da documentação pertinente.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 09 de janeiro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará